



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 988/2006

Exonera a pedido **PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido **PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.103.264-4 SSP-PR, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Administração e Fazenda, lotado na Secretaria de Administração e Fazenda – Manutenção do Gabinete do Secretário, a partir de 02 de janeiro de 2007, ficando revogadas as Portarias nº 001/2005 de 01 de janeiro de 2005 e nº 037/2006 de 19 de janeiro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de dezembro de 2.006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / Dezembro / 2006
DE N.º 7882
UMUARAMA, 27 / 12 / 2006
CG
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO